



ITEM 30

RESOLUÇÃO 025/2017

Aos 05 dias do mês de março de dois mil e dezoito (05/03/2018), as 11:00h, na Sede do Fundo de Previdência do Município de Igaracy, localizada à Praça Antônio Rabelo, 02 - Centro, nesta cidade, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal em reunião conjunta, com a finalidade de deliberarem sobre as ações do Fundo de Previdência no exercício de 2017 e a análise da Prestação de Contas do mesmo exercício. Para presidir os trabalhos, foi escolhida a Senhora Dalva Neide Nunes Mendes, membro do Conselho Deliberativo. Participaram da reunião a Gerente de Previdência, senhorita Mayara Silva de Araújo e o Assistente de Previdência, senhor José Jailson Fernandes de Gois, além dos seguintes conselheiros: José Nogueira de Carvalho Filho, Dalva Neide Nunes Mendes, Valdira Rabelo Nunes de Moraes, Rozildo Francisco Nunes e Ângela Maria de Moura Lins – membros do Conselho Fiscal e Lidiane Bezerra de Moura, Elenir Lopes de Siqueira, Ana Patrícia de Siqueira Neto, Josefa Jandilma Gonçalves Barbosa e Juarez Carvalho de Andrade, - membros do Conselho Deliberativo. A senhorita gerente de previdência, assistida pela secretária da reunião iniciou os trabalhos convidando os senhores(as) Conselheiros(as) a analisarem a Prestação de Contas do exercício 2017 e debaterem outros assuntos pertinentes ao Fundo Previdenciário do Município de Igaracy. Os conselheiros concluíram que o Fundo de Previdência do Município de Igaracy, vem desenvolvendo satisfatoriamente suas atribuições, especialmente no tocante ao pagamento aos beneficiários inativos e pensionistas. Os Conselheiros, observaram que houve um aumento gradual na folha de pagamento do Fundo, em razão da concessão de novas aposentadorias. Verificou-se que no exercício em tela foram aposentados 05 (cinco) servidores e concedidas 02 (duas) pensões vitalícias em razão do óbito de um servidor efetivo e um aposentado, conforme quadro abaixo:

APOSENTADOS

NOME	DATA	PORTARIA Nº
GENELI BEZERRA PEREIRA DA SILVA	15/05/2017	382/2017
IRACI MELO HONORATO DA SILVA	15/05/2017	200/2017
MARIA DAS DORES DE VASCONCELOS SIQUEIRA	06/09/2017	380/2017
MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA	02/05/2017	170/2017
VERALUCIA GOMES DE FREITAS	02/05/2017	169/2017

PENSIONISTAS

NOME	DATA	PORTARIA Nº
ADALBERTO GONÇALVES DE MOURA	06/09/2017	383/2017
ENILDA LOPES DA SILVA	06/09/2017	382/2017

Juarez C. de Andrade *Dalva Neide Nunes Mendes* *Josefa Jandilma Gonçalves Barbosa* *Lidiane Bezerra de Moura* *Elenir Lopes de Siqueira* *Ana Patrícia de Siqueira Neto* *José Nogueira de Carvalho Filho* *Valdira Rabelo Nunes de Moraes* *Rozildo Francisco Nunes* *Ângela Maria de Moura Lins* *Maria das Dores de Vasconcelos Siqueira* *Geneli Bezerra Pereira da Silva* *Iraci Melo Honorato da Silva* *Veralúcia Gomes de Freitas* *Adalberto Gonçalves de Moura* *Enilda Lopes da Silva*



Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: http://efc.ice.pe.gov.br/validarDoc.semlCodigo.do.documento:66d5007-6feb-4902-b4c3-4b0cc27e5927

Senhores Conselheiros e demais cidadãos do município de Iguaracy – PE, Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, passo a apresentar uma síntese das ações do Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy, no Exercício de 2017.

DA RECEITA ARRECADADA:

Foram arrecadados recursos da ordem de R\$ 4.048.458,63 (quatro milhões e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) distribuída essa receita por rubricas, conforme tabela abaixo:

Contribuição Patronal	R\$	1.433.185,12
Contribuição do Servidor Ativo	R\$	698.287,85
Outras Contribuições Previdenciárias	R\$	1.492,87
Rend. Fundos de aplicações em Cota	R\$	93.594,39
Multa e Juros	R\$	229,49
Contribuição Parcelamento	R\$	317.073,12
Aporte	R\$	1.504.595,79
TOTAL	R\$	4.048.458,63

DAS DESPESAS REALIZADAS:

As despesas realizadas foram da ordem de R\$ 3.368.449,25 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) . Abaixo, descrevemos por natureza, as despesas realizadas no exercício de 2017, conforme quadro demonstrativo abaixo:

339001 - Aposentadorias e Reformas	R\$	3.009.416,11
339003 – Pensões	R\$	249.788,55
339005 - Outros Benefícios Previdenciários	R\$	741,86
339014 -Diárias	R\$	3.330,00
339030 - Material de Consumo	R\$	1.843,90
339035 - Serviços de Consultoria	R\$	41.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	R\$	21.795,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	R\$	35.686,34
449000 - Equipamentos e material permanente	R\$	4.847,49
TOTAL	R\$	3.368.449,25

OUTRAS ATIVIDADES DO FUNPREVI:

Quando entrou em operação, em janeiro de 2003, o número de Inativos e Pensionistas era de 49 beneficiários, cuja folha de pagamento era da ordem de R\$ 10.373,50. Em dezembro de 2017, a folha de pagamento do Fundo de Previdência do Município de Iguaracy, contava com 193 (cento e noventa e três) beneficiários. sendo 173 (cento e setenta e três) inativos e 20 (vinte) pensionistas, totalizando essa folha em **R\$ 252.022,59 (duzentos e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)**. O gasto da folha de pagamento dos Inativos e Pensionistas, totalizaram, no exercício de 2017, a importância de **R\$ 3.259.946,52**. Isso significa que, cada vez mais, servidores efetivos deixaram de contribuir para o Fundo de

[Handwritten signatures and stamps]



Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Assesse em: http://efc.cetec.pe.gov.br/efp/validarDocumento.asp?CodigoDocumento: b6b50077-61eb-4902-b412-a4bc27e5927

Previdência. Para corrigir essa distorção, o Governo Municipal, convocou, através de seleção pública, 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde – ACS e 0 (quatro) Agentes de Combate às Endemias, além de 01 (um) Técnico Agrícola, proveniente de determinação judicial, com vistas a amenizar a deficiência financeira do Fundo de Previdência. Vem ainda, cumprindo com a Lei 392/2015, de 22/06/2015, procedendo mensalmente o repasse do aporte correspondente a 50% da folha dos inativos e pensionistas, para constituir reserva necessária ao equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS. Com essa medida, espera-se reduzir a insuficiência do Fundo de Previdência. Outra medida adotada pelo município, para manter o Fundo em operação, foi a edição de Lei alterando a alíquota de contribuição do empregado (Lei 297/2009, de 31/12/2009, que corrigiu a alíquota do ente de 11% para 22%, e a Lei 303/2010, que corrigiu a alíquota de 22% para 24%. O saldo financeiro em 31/12/2017, era de R\$ 1.329.060,92 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, sessenta reais e noventa e dois centavos). No exercício de 2017, o Fundo de Previdência fechou o exercício com 193 inativos e pensionistas. A folha de pagamento em dezembro de 2017, ficou em R\$ 252.022,59 (duzentos e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). O Fundo de Previdência, arrecadou no exercício a importância de R\$ 4.048.458,63 (quatro milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) e gastou R\$ 3.368.449,25 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), desse montante, foi gasto com a folha de inativos e pensionistas, a importância de 3.259.946,52 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Observa-se que no exercício de 2017, a receita foi maior que as despesas, graças ao repasse do aporte criado pela Lei Municipal 392/2015 que prevê um aporte financeiro equivalente a 50% do valor da folha dos inativos e pensionista, a tendência é que nos próximos exercícios a receita fique cada vez mais maior que a despesa. Os Conselheiros verificaram que as contribuições previdenciárias devidas ao Fundo por parte dos órgãos municipais, veem sendo recolhidas regularmente dando assim as condições necessárias para funcionamento do Fundo. As aplicações dos recursos obedeceram ao que determina a legislação vigente. Diante do exposto e analisado o Relatório de Prestação de Contas, resolve o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, **emitirem o presente relatório APROVANDO AS CONTAS apresentadas pelo Fundo de Previdência do Município de Igaracy, relativo ao exercício financeiro de 2017.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Gerente determinou que fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada. Diante do exposto, acreditamos ter cumprido o nosso papel como orientadores e gestores do Fundo Previdenciário do Município de Igaracy.

Igaracy, 05 de março de 2017


MAYARA SILVA DE ARAUJO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

